

O Tema dos Direitos Humanos no Uruguai: O Caso do Grupo de Familiares de Presos e Desaparecidos^(*)

**Carmen Midaglia
(CIESU)**

Introdução

O presente trabalho introduz à problemática que, entre outras, caracterizou a vida nacional nos últimos quinze anos, qual seja, o tema dos Direitos Humanos (DDHH). Com este objetivo foi selecionado um grupo específico, de familiares de presos e desaparecidos, buscando descrever e interpretar suas demandas, modalidade de atuação, forma de organização e as soluções alcançadas frente às reivindicações apresentadas.

É muito difícil isolar este grupo em particular do movimento mais amplo que assumiu publicamente as denúncias de um conjunto heterogêneo de situações de DDHH, que indicavam, em última instância, o abuso do poder público frente à cidadania. Não obstante a heterogeneidade das situações apresentadas - prisões, torturas, perseguições, assassinatos, desaparecimentos etc. -, as diferentes organizações atuaram em momentos distintos de maneira conjunta e, em outras oportunidades, apoiaram ações pontuais de setores afetados.

^(*) Este trabalho é parte de um projeto mais amplo sobre "Condições para a Institucionalização Democrática", com o apoio da Fundação Ford.

A escolha do grupo de familiares de presos e desaparecidos para este estudo deve-se a que foi uma das poucas agrupações dedicadas a esta temática que sobreviveu até o presente, à medida em que a índole da problemática levantada exigiu políticas que, em certo sentido, orientaram o trânsito e o significado da consolidação democrática.

Em vista disso torna-se evidente que, para analisar este ator social em particular, de modo compreensível a um público de fora do Uruguai, faz-se necessária uma breve referência à estrutura política e participativa desta sociedade; à especificidade do regime autoritário, bem como à forma de transição e refundação do sistema democrático.

Estrutura Política e Participativa da Sociedade Uruguia

Trata-se de algo inovador falar no Uruguai da existência de um movimento social dedicado à defesa dos DDHH, fundamentalmente face ao excesso de poder estatal sobre a cidadania - tanto pelo inusitado do tema, como pela possibilidade de gerar identidades coletivas específicas. Este foi um país que soube combinar, desde cedo até meados da década de 50, uma ordem capitalista caracterizada pelo desenvolvimento significativo de um "Estado de Bem Estar", por um lado, com um sistema democrático estável de perfil pluralista, que logrou, por outro lado, realizar uma verdadeira inclusão da população⁽¹⁾ e situou os partidos políticos como fontes relevantes de identificação e representatividade.

A estrutura política configurou-se nos termos de uma poliarquia relativamente madura, sentada num sistema de partidos de natureza policlassista, enraizado profundamente desde o século passado⁽²⁾. Deste modo definiram-se os partidos chamados tradicionais - Partido Colorado e Nacional - que monopolizaram o cenário político até 1971, data em que foi incorporada uma terceira força, mais precisamente uma coalização da esquerda e centro-esquerda (a Frente Ampla), constituindo o que se denominou de sistema de "dois partidos e meio"⁽³⁾. Assim ficou superado o bipartidarismo, embora ele houvesse assegurado a governabilidade por mais de 70 anos.

O exercício permanente do governo pelos partidos tradicionais, cujas características levaram a caracterizá-los como partidos "omnibus" ("catch all")⁽⁴⁾, na medida em que articulavam uma multiplicidade de frações representativas de uma gama ampla e contraditória de interesses, promoveu o estabelecimento de canais de comunicação com a sociedade civil, com base numa "alta permeabilidade da burocracia do Estado"⁽⁵⁾. Desta forma, a modalidade de intercâmbio entre a órbita política e a civil, seja em termos de participação, pressão e/ou cooptação, obstatulizou a constituição de atores indepen-

dentes do Estado e dos partidos políticos, tanto oficiais como opositores aos governos de turno.

Os sujeitos coletivos de peso para este meio, caso dos sindicatos, grêmios estudantis etc., formaram parte desta dinâmica de vinculação com a esfera política. Foi assim que se assinalaram reiteradamente os nexos existentes, ao menos ao nível das lideranças, entre tais organizações e setores políticos de esquerda. Por sua vez, tais agrupamentos estabeleceram comunicação com o Estado, através da instauração de mecanismos institucionalizados ou semi-institucionalizados. Em síntese, a participação social neste contexto histórico não estava alheia à lógica da ação política.

A ruptura do regime democrático, em 1973, modificou a modalidade participativa indicada, dando lugar à emergência de grupos cujo traço essencial era a distância da esfera estatal, e entre eles encontrava-se o movimento de DDHH. Isto foi dito para assinalar a forte associação entre o surgimento e o exercício do governo autoritário e a constituição de novos sujeitos coletivos.

Por que o Tema dos DDHH no Contexto Autoritário?

O Uruguai passou, na década de 70, pela ruptura do seu regime democrático, somente refundando este sistema político com a inclusão de um conjunto de restrições, no final de 1984. Embora a vigência de governos autoritários tenha caracterizado a vida política de uma série de nações latino-americanas, no caso uruguiaio esta se constituiu numa experiência inédita. Era a primeira vez que se produzia uma ruptura institucional tão profunda e prolongada, com base num regime militar⁽⁶⁾.

O modo de condução exercido pelas forças armadas no comando do governo caracterizou-se pela suspensão de todas as garantias e direitos civis, produzindo situações qualificadas como "atentatórias" aos direitos humanos. Desta maneira, as organizações políticas - partidos políticos - e sociais representativas de interesses corporativos - sindicatos, movimento estudantil etc., - foram proscritas, e seus líderes e/ou bases de militantes presas ou expulsas do país.

A ação repressiva não se desenvolveu homogeneamente sobre o conjunto dos atores coletivos, mas seletivamente em certos tempos e espaços sociais. Num primeiro momento, focalizaram-se os grupos que atuavam fora do sistema político institucional - movimentos guerrilheiros -, para depois incluir outras associações com vinculações ao espectro ideológico qualificado em termos de "esquerda".

Durante o período autoritário, ante a ausência de canais de expressão, a insatisfação, tanto política como econômica, logrou manifestar-se em espaços sociais que em épocas anteriores não haviam suscitado níveis significativos de adesão. Foi assim que, nas fases finais do processo autoritário, o âmbito territorial, fundamentalmente, passou a ser fonte de atividades coletivas que pretendiam resistir à deterioração dos níveis de vida causada pela aplicação de um modelo econômico "neoliberal". Por sua vez, surgiu com força no cenário público o tema dos direitos humanos, frente às situações diversas de caráter político, denunciadas como violações à integridade humana. Reivindicava-se esclarecer e solucionar os "maus tratos" que recebiam aqueles indivíduos privados de sua liberdade por causas políticas, assim como o caso dos cidadãos detidos e desaparecidos, dentro e fora das fronteiras nacionais.

Assinalava-se, deste modo, o perfil internacional e coordenado que havia assumido a ação repressiva do Estado, sobretudo entre países vizinhos. A heterogeneidade dos fatos denunciados indicava a existência de grupos com demandas que necessitavam soluções diferenciadas.

A Problemática dos Direitos Humanos na Transição Democrática

Depois de fracassada a tentativa do governo militar de legitimar sua condução do Estado (no plebiscito de 1980), a recuperação democrática iniciou-se de modo gradual e negociado, estabeleceu-se um diálogo entre as Forças Armadas (FFAA) e os partidos políticos⁽⁷⁾, em torno das condições necessárias para a transferência do poder.

Estabelecidas as bases mínimas de saída do regime autoritário, inaugurou-se um espaço semi-institucionalizado de acordo social e político - Concertação Nacional Programática (CONAPRO) -, na busca de acordos gerais sobre temas de importância capital - política econômica, de moradia, educação, DDHH etc. -, como forma de geração de apoios para o governo democrático vindouro.

A possível instabilidade política que poderia ocorrer neste processo de transição inquietava os atores particulares destas instâncias de negociação⁽⁸⁾, já que se visualizavam problemas relacionados com a recuperação econômica do país, e a possibilidade de satisfazer demandas redistributivas de setores populacionais subordinados⁽⁹⁾.

A incerteza não se esgotava no plano econômico, mas se projetava à órbita política, nos termos dos papéis que, nesta nova etapa desempenhariam o conjunto de atores sócio-políticos, fundamentalmente o setor militar.

As dúvidas emergentes sobre o papel que desempenhariam as FFAA colocava-se como um núcleo de difícil abordagem, à medida em que tal corporação não apenas era desconhecida para as forças sociais, mas que em seu afastamento do poder havia sido politicamente deslocada, mas não estritamente derrotada, mantendo intacta sua ideologia e coesão interna⁽¹⁰⁾.

Os acordos logrados pela CONAPRO nos diversos temas poderiam ser qualificados como gerais e amplos, no sentido de que não se definiram políticas específicas para instrumentalizá-los. Era imprescindível para os diversos partidos que competiam nas eleições de 1984 conquistar a legitimidade e a confiança da cidadania, na tentativa de demonstrar que a classe política possuía capacidade suficiente para dirigir novamente a vida nacional. Deste modo, apesar das diferentes perspectivas políticas e/ou interesses representados, entre (e no interior dos) partidos em competição, tornava-se necessário atingir acordos suficientemente flexíveis que permitissem à força política vitoriosa deter alternativas de definir estratégias de ação, para transitar o primeiro período de governo civil.

Neste sentido, os grandes temas no debate da negociação passaram a ser “bandeiras” democráticas que assinalavam as possibilidades oferecidas pela restauração desse regime, em contraposição ao autoritário.

A problemática referida aos delitos de lesa-humanidade cometidos no período autoritário situou-se como um dos tópicos-chave e defensivos, nesta lógica de oposição entre democracia e autoritarismo. Houve acordo sobre o esclarecimento das violações aos DDHH, no entendimento de que o que sucedera levantava “...um grave risco para a vigência dos DDHH no futuro...”, já que se considerava que a manutenção da sociedade uruguaia à margem do que acontecera, e o abandono do tratamento desse fatos, constituíam “ilícitos penais”⁽¹¹⁾. Como caminho para realizar tal tarefa, somente foi definida de maneira unânime a necessidade de dotar o Poder Judicial dos instrumentos jurídicos e recursos suficientes para desenvolver um processo cabal de investigação.

Os DDHH e Seu Tratamento Político-Parlamentar na Fase Democrática

Nas eleições de 1984 resultou vitorioso, em âmbito nacional, o Partido Colorado, ao mesmo tempo em que situou-se como setor minoritário na esfera legislativa, dado o sistema proporcional vigente.

A condução política desenvolvida nesse período pelo partido governante baseou-se num estilo dedicado a maximizar as decisões providas do Executivo, isto determinando um papel secundário às funções próprias do Parlamento.

A possibilidade de implementar uma direção governamental destas características estava amparada nos espaços centralizadores permitidos pela Constituição⁽¹²⁾, a que se somou a manutenção de um conjunto de decretos-leis e regulamentos sancionados no período autoritário, que reforçaram as atribuições e a capacidade de manobra do Executivo⁽¹³⁾.

Não obstante a aplicação efetiva de tais mecanismos formais à disposição do presidente da República - e, portanto do Partido Colorado - apelou-se simultaneamente à ameaça de veto ante iniciativas e decisões que se separavam da linha política que o governo pretendia implementar. Com a composição de um parlamento dividido em três terços desiguais que tenderam a bloquear-se mutuamente, a que se agregou como antecedente uma saída democrática negociada, o partido governante teve necessidade de promover acordos sobre questões de importância política.

Neste marco discutiu-se o tema dos DDH e, portanto, a forma de abordar a corporação militar como ator presente no cenário democrático. Iniciou-se o novo período com o reconhecimento público, por parte dos representantes políticos, da existência de delitos assinaláveis à categoria de lesa-humanidade, cometidos no regime anterior, e a necessidade de seu esclarecimento pela justiça civil, na plena vigência de seus poderes. Contudo, não se estabeleceram compromissos concretos referentes a um certo controle sobre o corpo militar, no que se refere a uma eventual depuração dos seus integrantes, bem como à possível desarticulação dos aparelhos repressivos do Estado.

Por outro lado, as FFAA, ao afastaram-se do poder, não realizaram acordos explícitos, a partir dos quais fosse previsível, para o conjunto das forças sociais, a estratégia que desenvolveriam na sua re-inserção no sistema democrático.

Em um clima de incerteza acentuada, o parlamento iniciou seu funcionamento, outorgando uma espécie de "anistia" para a totalidade da população aprisionada por motivos políticos, abarcando uma ampla gama, que envolvia desde cidadãos privados da liberdade por pertencerem a setores políticos específicos - grupos de esquerda ou ultra-esquerda (Partido Comunista, Tupamaros etc.) -, como aqueles que haviam cometido delitos de sangue por motivos ideológicos.

A seguir, em abril de 1985, criaram-se, a nível parlamentar, comissões investigadoras com o objetivo de receber informações acerca das violações dos DDHH, focalizando atenção sobre os assassinatos de ex-parlamentares, bem como nos desaparecimentos de uruguaios dentro e fora do território nacional. Sem a aprovação de

faculdades especiais que lhes outorgassem poderes suficientes para levar a cabo um processo de investigação, as comissões parlamentares ficaram limitadas a recolher um acúmulo de dados, testemunhos e evidências, que foram enviados ao Poder Executivo e Judicial, para que procedessem em consequência das informações recolhidas.

À medida em que se cristalizava o jogo democrático, o Partido Colorado, através dos atos e manifestações do Presidente da República, começou a mudar o discurso que havia assumido na campanha presidencial, em favor de uma linha de ação sobre a problemática dos DDHH e das FFAA, que desembocaria na aprovação da Lei de Caducidade⁽¹⁴⁾.

Apoiado em instâncias prévias de negociação e debate entre os diversos partidos e setores militares, o governo limitou as iniciativas da oposição tendentes a resolver o tema colocado conforme o acordo feito, como seja: restituição plena dos militares sancionados a suas atividades; faculdades especiais para as comissões parlamentares; devolução ao âmbito civil de vários serviços militarizados etc.

Simultaneamente à implementação desta linha de ação, o Partido Colorado colocou em prática uma série de medidas restitutivas e de apaziguamento, com relação aos excessos de poder cometidos pelas FFAA, sem defrontar-se com os mesmos cabalmente. Foi assim que reintegrou uma fração dos generais que haviam sido destituídos; decretou a devolução dos bens confiscados aos presos políticos, assim como os gastos com carceragem já remunerados; propôs-se a reduzir as aposentadorias de funcionários do regime anterior; promoveu a redução de juizados militares etc.

Por outra parte, a oposição política - Partido Nacional e Frente Ampla - não logrou chegar a acordos substanciais⁽¹⁵⁾ sobre a problemática referida, e as instâncias geradas no âmbito legislativo pareceram desestimadas por razões próprias do jogo político. Foi assim que o projeto denominado Zumarán-Batalla, encaminhado por diferentes frações dos partidos opositores, apesar de recolher no seu encaminhamento as noções que haviam sido defendidas por tais agrupações, não recebeu apoio das mesmas⁽¹⁶⁾.

Embora as razões aludidas para justificar as posições assumidas pelos partidos em questão fossem de índole diferente - ética, jurídica etc. - cabe sugerir que o motivo fundamental que impediu um acordo interpartidário foi a iminente possibilidade de formação de um pólo de centro-esquerda, com elevado crédito político, dirigido exclusivamente pelas pessoas e/ou frações envolvidas no projeto.

Colocou-se em evidência a lógica que caracteriza o pluralismo democrático, através de percepções de competição ou ameaça entre os próprios setores que compõem os partidos, por espaços ou quotas políticas que se pretendem resguardar, hegemonizar e/ou integrar.

Para este caso concreto, tornaram-se manifestas as disputas estabelecidas entre o Partido Comunista e o Grupo das "99", de expressão eleitoral majoritária na Frente Ampla. O Partido Nacional, por sua parte, não pareceu comportar-se diferentemente, já que se levantaram divergências entre as posições sustentadas pelos líderes das diversas frações que o integram: Movimento de Rocha, Por la Patria e Herrerismo.

Desta forma o ano de 1986 iniciou com um grave conflito de jurisdição entre a justiça civil e a militar, para resolver o tema, a que se acrescentou um bloqueio parlamentar. Depois de conversações entre as cúpulas do conjunto dos partidos para encontrar um consenso sobre tal situação, em agosto desse ano o Poder Executivo enviou ao Parlamento um Projeto de Lei denominado "Pacificação Nacional", que estabelecia uma anistia generosa para o pessoal militar e policial acusado de violações dos DDHH. Tal projeto foi rejeitado pela totalidade dos setores de oposição ao governo.

Um mês depois o Partido Nacional apresentou um novo projeto denominado "Defesa da Democracia", que considerava a realização de investigações para uma série de casos denunciados, compatibilizando a participação da justiça civil e da militar. Tal projeto foi vetado conjuntamente pelo Partido Colorado e pela Frente Ampla.

Face à decisão iminente da Suprema Corte de Justiça a favor da órbita civil, com respeito ao conflito de jurisdições, a que se acrescentava a suposta ameaça militar de desacato às instituições democráticas, o partido do governo iniciou conversações com o Partido Nacional, para partilhar responsabilidades e custos políticos, acerca de uma possível anistia a ser outorgada às FFAA.

Como resultado de tais negociações, aprovou-se em dezembro de 1986 a Lei de Caducidade da Pretensão Punitiva do Estado, que pôs fim a toda tentativa de revisão de atos levados a cabo pela corporação militar no período autoritário. Em síntese, tal lei determinou, entre outras questões, a suspensão dos possíveis esclarecimentos das situações de cidadãos desaparecidos. Contudo, a lei estabelecia exceções na implementação desta linha de caducidade, em sanções das irregularidades cometidas pelo governo anterior, referidas basicamente a: menores seqüestrados, atos ilícitos de caráter econômico e assassinatos de ex-legisladores, ocorridos na Argentina.

A aprovação desta lei dividiu o corpo político; de um lado colocou-se o Partido Colorado e a maioria do Partido Nacional, e do outro, a Frente Ampla e o Movimento Nacional de Rocha, pertencente ao Partido Nacional. Com estas posições divergentes os setores políticos defrontaram-se no processo posterior, movido a partir do âmbito da cidadania, e tendente a buscar a opinião da população sobre a vigência desta controversa lei no Referendum de 1989.

Breve Cronologia das Organizações Constitutivas do Movimento de DDHH

O tema dos DDHH começa a adquirir certa expressão no Uruguai em 1981, quando é fundado o Serviço de Paz e Justiça (SERPAJ). Esta instituição apresentou-se como o primeiro grupo estruturado, pluralista e independente de setores partidários e religiosos, dedicado à defesa dos DDHH no país. O conteúdo que expressava os seus objetivos, não se restringia apenas na oposição à concentração monopólica de poder estatal exercido sobre a cidadania, mas também aludia à escassa intervenção pública em situações consideradas de risco social - pobreza, educação, infância abandonada etc. -.

No entanto, a ação desdobrada desde sua constituição até no decorrer do processo de reconstrução democrática, identificou-se com a atenção dos casos referidos às violações à integridade humana, de natureza política. As circunstâncias históricas conduziram a focalizar tais situações, à medida em que se considerou que a promoção dos DDHH estabelece prioridades e urgências a resolver. Entenderam "...que existiam setores que padeciam problemas trágicos, os quais por sua vez não eram amparados nem protegidos por nenhuma entidade, tal como no caso dos uruguaios desaparecidos e torturados. Nem os partidos e sindicatos eram legais, e não podiam fazer nada sobre isto. Por isto tivemos que polarizar nossa ação neste tipo de trabalho" ⁽¹⁷⁾.

Desse modo ofereceram um espaço institucional legal, ao redor do qual se foram nucleando grupos de familiares "vítimas da repressão". Dentro desse conjunto de agrupações existiam casos, como foi o dos familiares de presos-desaparecidos, que haviam sido criados anteriormente à fundação da SERPAJ, mas também havia outros vinculados a situações de carceragem ou exílio político, que resultaram da ação de fomento e apoio desenvolvida por essa organização.

Em 1977, num contexto de autoritarismo agudo, constituiu-se de modo espontâneo e ainda inicial, o grupo de familiares de cidadãos uruguaios presos-desaparecidos na Argentina. Os números de pessoas nessas situações eram realmente significativos ⁽¹⁸⁾, já que de um total de 165 desaparecidos, 76% dos casos haviam ocorrido no país vizinho.

Na busca dessas pessoas, os familiares começaram individualmente a fazer trâmites em entidades públicas, sendo nesses espaços que iniciaram as relações que lhes permitiu agrupar-se. "Num primeiro momento as conexões foram absolutamente fortuitas... Começamos a encontrar-nos em lugares onde íamos fazer nossos trâmites, por exemplo no Conselho de Estado... Ali conheci um integrante do grupo... e depois, assim como nós fizemos contato, outros também fizeram, e tentamos aglutinar-nos para tramitar os assuntos em comum" ⁽¹⁹⁾.

As atividades consistiam, nos primeiros anos, de ação conjunta em atos de denúncia frente a organismos públicos e privados, dentro e fora do país - basicamente instituições argentinas -, estabelecendo simultaneamente nexos com organismos internacionais dedicados à defesa e promoção dos DDHH. "... Nos primeiros anos nos dedicamos a enviar cartas a personalidades ou instituições; visitamos organismos de DDHH, sobretudo na Argentina por que no Uruguai não havia, e além disso porque no começo, embora tivéssemos a convicção de que o governo uruguaio tinha a ver com isso, não dispúnhamos de nenhuma prova. Na Argentina contatamos com diversas instituições e com as Madres Argentinas. Em 1979 logramos conectar-nos com um grupo de exilados uruguaiois que haviam tido, em alguns casos, conhecimento de nossos familiares desaparecidos. Eles estimularam a formação de nosso grupo"⁽²⁰⁾.

Existiram outros grupos que formaram parte desse amplo movimento social defensor dos DDHH. Foi assim que em 1981, com o apoio de organismos internacionais, criou-se a organização de familiares de exilados, e a Comissão de Reencontro dos Uruguaiois. Tais coletivos propuseram-se a levar a cabo tarefas que propiciassem formas de encontro dos grupos políticos "expulsos" do país com seus núcleos primários. Entre outras, suas ações possibilitaram a visita à nação de um setor da população infantil, familiares diretos de exilados uruguaiois. Posteriormente, por iniciativa de SERPAJ, constituiu-se, em 1982, a agrupação de mães e familiares de processados pela Justiça Militar. As atividades desenvolvidas centraram-se na assistência material às pessoas presas, tentando regular, de alguma forma, o tratamento oferecido aos cidadãos privados da liberdade por razões políticas. Suas ações de denúncia referentes às condições de vida em que se achavam esses indivíduos, assim como sobre os processos a que foram submetidos, estiveram severamente limitadas pelo controle estrito imposto pelo regime político vigente.

Em meados de 1983 começaram a surgir diversos grupos de natureza religiosa - Paz e Bem etc -, bem como outros de caráter regional, situados principalmente no interior do país, dando lugar à geração de múltiplos núcleos territoriais. Contudo, não lograram atingir presença pública, devido ao baixo nível de adesão recebido da cidadania.

Por último, cabe mencionar a constituição, em inícios de 1984, de uma instituição de perfil jurídico, produto de um desmembramento de um setor de técnicos da Ordem dos Advogados, especializados na assessoria e tramitação judicial de casos de violação dos DDHH nas instâncias repressivas do Estado. Tal organização, Instituto de Estudos Sociais e Legais do Uruguai (IELSUR), converteu-se rapidamente no principal aparelho dedicado ao tratamento jurídico do tema, encarregando-se de receber as denúncias dos familiares das vítimas da repressão e de abrir os possíveis acessos penais para cada caso particular.

Existiram diversas instâncias de coordenação⁽²¹⁾ entre os diferentes grupos de defesa dos DDHH, emergindo, em 1984, uma entidade coordenadora que adquiriu certa projeção no período democrático.

Esta breve descrição cronológica indica a multiplicidade de organizações que emergiram em torno à questão dos DDHH. No entanto, cada uma tratava de situações específicas, que tinham como centro a vigência de um regime político, cuja ação sustentou-se na suspensão de todos os direitos e garantias civis.

A emergência da democracia possibilitou a satisfação de um conjunto de reivindicações: caso da anistia sustentada pelas mães e familiares de processados pela justiça militar; e a possibilidade do retorno dos exilados políticos. Contudo, existiu um grupo cuja demanda colocava sérias dificuldades a seu atendimento; referimo-nos ao que centrava sua atenção nos casos de cidadãos presos-desaparecidos dentro e fora do território nacional. Este setor, com a temática peculiar que o caracteriza, adquiriu certa projeção no primeiro período democrático, sendo apoiado e assessorado particularmente por instituições como IELSUR e SERPAJ, entre outras. Focalizaremos a análise presente sobre ele, numa tentativa de caracterizá-lo e compreender seu estilo particular de atuação, fundamentalmente durante a reinstauração da democracia.

Tipo de Demanda do Grupo de Familiares de Presos-Desaparecidos

A demanda deste grupo, desde sua constituição até o presente, focaliza o esclarecimento dos casos de cidadãos presos-desaparecidos durante o período autoritário. Tal demanda passou por matizes na trajetória do movimento, dado o momento histórico de sua constituição. Assim, a ação se orientou nos primeiros momentos aos desaparecimentos forçados na Argentina. Isto se devia ao fato de que tal objetivo podia ser explicitado de modo mais ou menos público, na medida em que consistia num tópico tolerado pelo governo autoritário do Uruguai.

Destaquemos a opinião de um participante, como ilustração da forma encontrada para levantar publicamente tal demanda: "Naquelas circunstâncias as autoridades estavam dispostas a considerar algum tipo de ação acerca do problema dos desaparecidos, desde que não se mencionasse que havia casos idênticos no Uruguai. Eles diziam: houve desaparecidos na Argentina, mas aqui não existem estas situações... Pensamos, bem, vamos aproveitar este espaço e começar a falar sobre os uruguaios desaparecidos na Argentina"⁽²²⁾.

A medida em que se avançava na transição democrática, conquistou-se um âmbito mais propício à ampliação dessa demanda, incorporando denúncias sobre casos de natureza similar no próprio país.

O modo como se estruturou tal reivindicação, tomada globalmente, colocava a equação seguinte: investigação dos acontecimentos=constatação da verdade=julgamento dos responsáveis⁽²³⁾, indicando a existência de atores ou instituições a que se podia pedir contas por sua situação, através de mecanismos específicos. Entendiam-se os termos que compunham esta equação como fundamentos ou princípios imprescindíveis, sobre os quais devia sustentar-se o novo regime democrático. Deste modo é pertinente qualificar o tipo de reivindicação formulada como sendo de “natureza ética”, no sentido de defensora de um sistema de valores fundamentais para a convivência social, tais como: os direitos à vida, dignidade, justiça, verdade⁽²⁴⁾, os quais haviam sido suspensos com a instauração de um regime político particular.

Foi assim que este grupo orientou suas demandas não para a constituição de espaços institucionais que deveriam ser criados através do exercício da política, mas para aqueles que deveriam ser recuperados e postos a salvo, de modo a estabelecer limites para um estilo de condução de governo. Desta maneira, este sujeito político colocou de manifesto uma concepção negativa da política, à medida em que buscou proteger certos espaços da vida da cidadania, de uma determinada forma de intervenção do Estado⁽²⁵⁾.

Em síntese, este ator social não pretendeu a formulação de novos direitos civis e políticos, que poderiam supor a incorporação de setores sociais particulares, mas reclamou que se pusesse em vigência direitos que foram negados por uma modalidade de atuação do Estado.

A satisfação desta demanda no período democrático supôs, diretamente, a interpeção de um ator, que era a corporação militar, utilizando para isto mecanismos legais pertencentes à lógica do regime político que se restaurava, ou seja, a justiça civil. Tal estratégia buscava expressar a “ilegitimidade” do governo anterior, com todos os recursos e meios de que dispôs para sua implementação.

Evidentemente, tal posicionamento implicava em considerações de caráter político, sobre a possível instabilidade que se poderia gerar no caso de lograr concretizar essa demanda, considerando a “ameaça” potencial representada pelos militares. Por outra parte, as FFAA enquanto instituição deveriam ser ressituidas nos termos de seu papel tradicional: corporação subordinada à órbita política - depois de doze anos em que teve a sua disposição e manipulou sem nenhum controle o aparelho do Estado. Como era de esperar, a corporação militar negou-se de diferentes modos a tomar conhecimento das posições que solicitavam revisar sua atuação no período em que havia estado no governo⁽²⁶⁾.

Diante disso, o grupo de familiares necessitou formular uma estratégia de ação, levando em consideração tal negativa a estabelecer qualquer nível de negociação para suas reclamações. Isto nos leva a considerar as relações e apoios que receberam de atores sociais e políticos, bem como a forma organizativa que adotaram para tornar isto possível.

Estilo de Organização e Relações com Outros Atores Sociais

Como já assinalamos anteriormente, o surgimento deste ator teve um caráter espontâneo, sem a construção de uma estrutura organizacional própria para lograr expressar-se e levar a cabo suas tarefas. Apoiados nos espaços institucionais oferecidos pelo SERPAJ, começaram a manifestar-se publicamente em fins de 1981, participando, assim, tanto na mesa de negociação nacional (CONAPRO) como em outras instâncias de diálogo, com um conjunto de atores coletivos.

O fato de carecer de uma marco organizativo denotava o caráter específico de sua existência, na medida em que não pretendia projetar-se como um grupo permanente com objetivos mais amplos, mas o sentido de sua constituição radicava pontualmente na solução do problema dos presos-desaparecidos. "... Nunca tivemos autoridades nem quisemos tê-las...; conversamos tudo muito informalmente, na medida em que somos um grupo pequeno... Temos nossos acordos e diferenças, e em geral os decidimos com base no parecer da maioria" (27).

Com esta modalidade de organização dada por um baixo nível de institucionalização, este núcleo de familiares transitou pelo primeiro período democrático. Isto lhe possibilitou uma atuação mais flexível, de modo a poder utilizar os espaços organizativos de atores sociais com relativa envergadura no meio uruguaio, mais ampla que a daqueles atores dedicados especificamente à defesa dos DDHH.

As associações coletivas de peso como os sindicatos, grêmios estudantis etc., haviam incorporado em suas plataformas as demandas sobre DDHH, criando em seu interior comissões especiais para tratar do tema. Este fato teve consequências ambivalentes; por um lado permitiu ao grupo de familiares obter o reconhecimento e apoios consideráveis para reforçar suas demandas; mas por outro lado retirou-lhes força e poder de convocação, ao perder o monopólio sobre a demanda.

As reivindicações sobre os casos de desaparecidos passou a ser um ponto a mais no conjunto de reivindicações sustentado pelo movimento sindical e estudantil, e pelos partidos políticos. Estes últimos, por sua parte, como já assinalamos, não se haviam

mantido alheios à temática, pois ela ocupara um lugar de destaque nas formulações defensivas, em favor do sistema democrático e em oposição ao autoritário, durante o período de transição entre ambos os regimes.

Uma vez restaurada a democracia, o eixo de tratamento desta problemática começou a deslocar-se, já que passou de um tópico centrado na dimensão ética, para outro de caráter exclusivamente político - que pôs em evidência a falta de unanimidade de critérios entre os partidos acerca da forma de sua abordagem. O tema dos DDHH entre outros, logrou dividir o corpo político. Nos primeiros anos de vida do novo regime, tornou-se na linha que diferenciava o governo dos setores de oposição, ou seja, o Partido Colorado contra a Frente Ampla e Partido Nacional. Depois de sancionada a Lei de Caducidade, em 1986, o tema dividiu setores ou frações políticas, identificando-se em termos de direita VS. esquerda ou centro-esquerda.

Isto demonstra que a demanda sustentada por este núcleo de familiares não apenas se politizou pela sua clara inclusão na esfera política, mas que além disso se partidizou, no sentido de determinar atuações e posições específicas de certos partidos ou frações políticas, com as quais o grupo estabeleceu vínculos de comunicação, embora informais e de caráter fluído. A participação desta demanda torna-se ainda mais clara quando consideramos que o restante das organizações da sociedade civil - sindicatos, grêmios etc. - que a adotaram em suas plataformas reivindicativas, são setores que mantiveram historicamente certa associação com coletividades políticas de esquerda.

É importante considerar, neste ponto, a apreciação de um integrante do grupo: "... Mantivemos vínculos com todos os partidos...; não vínculos permanentes, mas periódicos... Mas tivemos o cuidado extremo de que o grupo como tal não se partidizasse, e o grupo sempre correu o risco de partidizar-se, assim como correu o risco de integrar pessoas que estavam contrárias a todos os partidos políticos, ou seja eram ultra-radicais..."⁽²⁹⁾. Embora esta visão participante seja diferente daquela que expusemos acima, tal interpretação do partidarismo possui um elevado significado, à medida em que evidencia o potencial de atração política representado pela demanda sustentada pelo grupo.

Formas de Ação do Grupo de Familiares de Presos-Desaparecidos

O posicionamento do grupo de familiares estando inspirado numa moral de convicção - no sentido Weberiano - que impedia qualquer tipo de reformulação de sua demanda para abrir espaço à negociação, pressionou o corpo político para que adotasse medidas de sanção contra os que haviam exercido o poder do Estado no período anterior.

Consideravam que eram os representantes políticos os que deviam assumir a tarefa de saneamento dos princípios que inspiravam a lógica autoritária, sem colocar-se a co-autoria desse processo, em termos de apresentação de propostas viáveis que possibilitassem a criação dos mecanismos necessários para sua implementação.

Quando entrevistado por um jornalista da capital acerca das soluções que podiam sugerir face à problemática levantada, um representante do grupo deu uma resposta muito significativa: "Reclamamos pelos desaparecidos, contra as violações dos DDHH. Não nos cabe dar outra solução que a de apelar pelo cumprimento da lei"⁽²⁹⁾.

Em outra oportunidade um participante comentou: Deve-se entender a natureza do nosso grupo. Nós nos aglutinamos por uma infelicidade...; as capacidades, as idades... são absolutamente variadas... Não tivemos nem temos capacidade como grupo, e nunca nos ocorreu uma solução aos problemas suscitados, por exemplo, pelas FFAA"⁽³⁰⁾.

Desta maneira a lógica de ação desenvolvida pelo grupo estruturou-se em termos de fortes antinomias, a saber: "Sim/Não; Eles/Nós; O desejável/O intolerável; Agora/Nunca"⁽³¹⁾.

Dadas as características já vistas deste sujeito coletivo, a que se acrescenta seu forte caráter extra-estatal, no sentido de não ter à sua disposição canais institucionais de comunicação com esta esfera, suas possibilidades de influência nas decisões políticas ficaram reduzidas a estratégias de pressão ou ao estabelecimento de nexos informais com setores políticos e forças sociais.

Assim, o mencionado grupo atuou em consequência ou relativamente às soluções ou iniciativas que foram propostas na órbita política. Foi assim que, no decorrer de 1985, apoiou a constituição de comissões de inquérito a nível parlamentar, e não obstante a rejeitou duramente as suas conclusões⁽³²⁾, denunciando a falta de vontade política para atingir uma solução satisfatória sobre o tema, tal como havia sido acordado em ocasiões anteriores.

No ano seguinte, quando se fizeram mais freqüentes as iniciativas parlamentares sobre o tópico dos DDHH, as posições do grupo assumiram uma tonalidade mais dura e radical. Evidentemente as propostas apresentadas afastavam-se das demandas sustentadas pelos familiares dos presos-desaparecidos, numa indicação do direcionamento político que se iria tomar. Assim, o grupo se opôs ao projeto-lei encaminhado pelo Partido Colorado, acerca de uma possível anistia aos militares. Levantou também objeções à proposta seguinte, encaminhada pelo Partido Nacional. Indicaram que esta, embora admitisse a possibilidade de esclarecimento dos fatos, fazia-o de forma limitada. Assinalaram como falhas importantes dessa iniciativa: os curtos prazos

estipulados para apresentação de denúncias; a possibilidade de intervenção da justiça militar no processo de investigação; a tipificação de delitos apenas contemplava lesões de caráter grave, ou seja, aquelas que tiveram efeitos físicos significativos.

Por último, como era de esperar, o núcleo de familiares manifestou seu total repúdio à sanção parlamentar da Lei de Caducidade, em dezembro de 1986, que estabeleceu em termos gerais, a “ilegitimidade” das reclamações referentes à revisão das ações da corporação militar sobre a cidadania entre 1973 e 1984.

Embora a dinâmica de atuação deste sujeito coletivo nos dois primeiros anos de vigência do regime democrático estivesse marcada por uma lógica de respostas constantes, sobre a base do que se decidia na esfera parlamentar, foram também realizadas ações de natureza diferente. Entre estas, estão aquelas dirigidas à cidadania no sentido de sensibilizar a opinião pública acerca dos abusos cometidos pelo poder militar, bem como as que se referiam às questões penais na órbita da justiça civil.

Quanto às ações de sensibilização, cabe destacar um conjunto de atividades, tais como: simpósios, encontros, marchas, declarações jornalísticas, concentrações etc.,

cujas convocações transcendeu o grupo de familiares e das organizações defensoras dos DDHH. Neste sentido a maioria das ações, nos diversos casos, recebeu apoio de sindicatos, movimento estudantil, federação de cooperativas (FUCVAM), entre outros.

Não obstante, à medida em que se consolidou a dinâmica democrática, constatou-se que as atividades a cargo exclusivamente do grupo de familiares e outras organizações de natureza semelhante, diminuíam seu poder de convocação.

No que concerne às ações conduzidas na órbita da justiça civil, tiveram elas um caráter de denúncia. Por exemplo, apresentaram um conjunto de casos sobre violações dos DDHH, que tenderam a iniciar processos individuais de investigação penal. O grupo reafirmava, desse modo, a vigência das instituições democráticas, concretamente da justiça civil, para que reassumisse seus papéis no novo regime, não reconhecendo como legítimos os embargos de jurisdição interpostos pela justiça militar. Descartou qualquer tipo de participação militar no esclarecimento dos fatos, reforçando, desta maneira, a negativa a gerar espaços de negociação com a corporação militar.

Aprovada a Lei de Caducidade e, portanto, finalizado o período político para discussão do tema, iniciou-se uma nova etapa que teve como eixo a constituição de uma organização civil, a Comissão Nacional Pró-Referendum, disposta a refutar a decisão parlamentar sobre o tema dos DDHH.

O referendun

Não cabe a este trabalho realizar uma análise pormenorizada da atuação da Comissão Pró-Referendun, mas apenas anotar alguns pontos que referem à vinculação com o grupo que estamos considerando.

A iniciativa para a constituição de uma comissão específica encarregada de levar à consideração da cidadania as decisões legislativas, partiu aparentemente de um conjunto de setores sociais e políticos, entre os quais se encontrava o grupo de familiares dos presos-desaparecidos. Torna-se muito difícil determinar de que setor específico partiu a idéia, dado que a mesma estava em consideração em distintas esferas sociais e políticas, desde antes da aprovação da Lei de Caducidade. De qualquer modo, a primeira convocação pública para desencadear o mecanismo constitucional (referendun) que nunca havia sido antes utilizado, esteve sob a responsabilidade do mencionado núcleo de familiares e das viúvas dos ex-legisladores assassinados na Argentina.

Face a esta convocação, a resposta de adesão dos diferentes atores sociais e políticos foi altamente bem sucedida. Recebeu a adesão dos movimentos estudantil, sindical, cooperativo, bem como da Frente Ampla e de uma fração do Partido Nacional. Desta forma constituiu-se, nos inícios de 1987, uma organização de caráter supra-setorial, que incorporou uma ampla gama de atores coletivos.

Um integrante do grupo de familiares manifestou numa oportunidade que: "... a partir desse momento, o grupo de familiares de desaparecidos deixou de ser o centro da organização, integrando-se alguns dos seus membros à Comissão Nacional que conduzirá a campanha"⁽³³⁾.

A campanha a favor do referendun constou de diversas etapas:

1) Processo de coleta de assinaturas. Realizado durante todo o ano de 1987, recebeu um nível importante de adesão da cidadania, fundamentalmente durante os primeiros meses da campanha. Em dezembro foi entregue à Justiça Eleitoral a lista com 630.000 assinaturas, que excedia o limite estipulado pela Constituição, de 25% dos habilitados para votar.

2) Atividade da Justiça Eleitoral. Entregues as assinaturas ao órgão controlador competente, para que realizasse sua tarefa necessária à convocação do referendun, as atividades da Comissão Nacional centraram nas tarefas de vigilância e debate sobre os critérios aplicados por esse órgão, para realizar a verificação das assinaturas. Esta etapa alongou-se pelo ano de 1988, verificando-se uma série de fatos qualificados pelos membros da Comissão como irregularidades, que indicavam a intenção de fraude por

parte dos integrantes da justiça. Foram anuladas adesões da cidadania em número significativo, mas sob o enérgico protesto da Comissão Nacional decidiu-se submetê-lo a verificação posterior. A Comissão lançou-se a uma tarefa de localização dos cidadãos, para que ratificassem sua adesão.

Encerrada esta fase e tendo alcançado o número necessário de assinaturas que permitiram a realização do evento que punha em discussão a vigência da Lei de Caducidade, iniciou-se a campanha a favor da anulação dessa lei.

3) A campanha pelo Voto Verde. Com base na identificação com cores específicas (cujos significados eram: amarelo, confirmar a lei; verde, não confirmá-la) a campanha dos “verdes” baseou-se em três idéias fundamentais: igualdade perante a lei, a verdade e a justiça pela paz, e consolidação da democracia⁽³⁴⁾. Esta linha de argumentação, fundada sobre um conjunto de princípios globais abstratos, foi qualificada em diversos meios como carecendo de “realismo político”, já que não apresentava caminhos concretos face à eventual anulação da lei. A pergunta “E depois?” transformou-se na interpelação constantemente levantada à Comissão Nacional.

Finalmente, a realização do evento eleitoral em abril de 1989 reafirmou a vigência da Lei de Caducidade, com apoio da cidadania da ordem de 57% dos votos, sendo 43% em oposição. A histórica diferença entre o comportamento político dos cidadãos de Montevidéu e os do interior manifestou-se mais uma vez neste referendun. A maioria (55%) dos eleitores de Montevidéu votaram no sentido da anulação da lei.

Não compete aos objetivos deste trabalho considerar os efeitos do referendun sobre o corpo político, bem como sua possível incidência nas eleições nacionais realizadas em novembro desse mesmo ano⁽³⁵⁾.

Embora os resultados determinassem o fechamento de todos os mecanismos e canais disponíveis ao grupo de familiares para conduzir suas demandas, o grupo mesmo assim realizou uma avaliação até certo ponto favorável, acerca das formas e estratégias de ação utilizadas. Assinalaram, por exemplo, as seguintes conquistas: o fenômeno supra-partidário que gerou a campanha pró-referendun; a intensa participação popular alcançada; a valiosa experiência representada pelo trabalho em comum com diferentes setores sociais e, por último, o nível de consciência alcançado pela população, já que 800.000 pessoas expressaram sua clara oposição à violação dos DDHH cometida no regime anterior⁽³⁶⁾.

O Referendun apresentou como vencedora a posição defendida pelos militares, mas a pequena margem dessa vitória não deve ser desconsiderada. Aproximadamente a metade da população manifestou-se contrária às violações dos DDHH cometidas pelas

FFAA. E a expressão majoritária canalizada pelo voto amarelo não representou necessariamente aprovação ou apoio às atuações dos militares. Foi um fenômeno complexo, em que estiveram presentes razões alheias aos DDHH per se.

Cabe perguntar que papel caberá no futuro à agrupação de familiares. Seus integrantes o expressaram como uma atividade de caráter fundamentalmente testemunhal, no sentido de "... não apagar da memória da sociedade o que sucedeu, porque foi algo gravíssimo, e para que se tenha consciência de que pode voltar a ocorrer no futuro... não como um drama para se resolver todos os dias, mas como uma realidade que se deve tomar em conta"⁽³⁷⁾.

Considerações Finais

Com a restauração democrática e, portanto, a volta ao cenário do conjunto de organizações coletivas consideradas de importância no nosso meio - partidos políticos, sindicatos, grêmios etc. - os movimentos sociais e, no caso, mais especificamente o grupo de familiares de presos-desaparecidos, perderam o seu protagonismo.

A vigência plena do pluralismo democrático com as características que assinalamos fez com que a demanda sobre DDHH não apenas se politizasse, mas também se partidariasse. Esta situação foi reforçada pela natureza do grupo de familiares, na medida em que careceu de institucionalidade própria organizativa, e exerceu uma modalidade de ação fundada na utilização de mecanismos de pressão sobre a esfera política.

A especificidade da problemática sustentada por tal ator coletivo - os 165 cidadãos desaparecidos - e o caráter conflitivo de sua solução - revisão das atuações das FFAA - fez com que a mesma se situasse nos limites do tolerável para o sistema social⁽³⁸⁾, à medida em que manteve um perfil "ético" que negou qualquer instância de negociação política.

Manifestou-se a centralidade que possuíam as coletividades partidárias como eixos de identificação da cidadania, o que obrigou os partidos a representarem o conjunto dos interesses em conflito, na busca pela afirmação de sua legitimidade como intermediadores de interesses.

Foram os setores de esquerda e centro-esquerda os que assumiram a defesa pública do tema dos DDHH, preservando deste modo um lugar no espectro político intimamente associado com as bases sociais que os apoiaram. Adicione-se a isto a elevada correlação

existente entre esses grupos de esquerda e a participação em organizações sociais de importância - sindicatos, grêmios estudantis etc. - sobretudo a nível da liderança e quadros intermediários, a incorporação da demanda sobre o tema dos DDHH na plataforma desses grupos fez com que o tema ficasse identificado com grupos políticos concretos.

Tal identificação reivindicativa, embora manifestasse o reconhecimento público do grupo primário que a sustentava, simultaneamente retirou-lhe capacidade de convocação, devido à primazia que possuem tais atores sociais na estrutura participativa uruguiaia.

Evidenciou-se, então, a debilidade do grupo de familiares de presos-desaparecidos enquanto sujeito social, à medida em que careceu de um marco próprio de referência, capaz de gerar identidades que lhe possibilitassem dar conta do seu papel na dinâmica democrática. O fato de sustentar uma demanda pontual como único fundamento do núcleo coletivo, não apenas condicionou sua continuidade, mas estabeleceu limites precisos para uma integração de novos membros.

O levantamento acima parece demonstrar que nesta sociedade as diferentes formas de ação coletiva geradas, embora renovem a agenda política e promovam hábitos de participação, reforçam os laços com o sistema partidário e com os atores tradicionais - sindicatos etc. - em lugar de contraporem-se aos mesmos⁽³⁹⁾.

A Comissão Pró-Referendum não escapou destas características, embora lograsse constituir-se como um espaço participativo amplo; seu nexos com setores políticos, mesmo quando informais, não podem ser desconsiderados. Não obstante, a constituição de tal comissão foi um fenômeno peculiar, possibilitado pela existência do grupo de familiares, embora não se tenha nele esgotado.

Neste sentido, é pertinente avaliar quanto aos resultados obtidos, a atuação do grupo de familiares, ao possibilitar a geração de um âmbito da cidadania com uma finalidade específica: a de refutar decisões tomadas na esfera política.

A implementação deste objetivo supôs mudanças ou preocupações a considerar no modo de tomar decisões por parte do poder público, já que a presença da Comissão viabilizou colocar em prática mecanismos não habituais de controle cívico.

A realização do Referendum, independente do resultado específico, afirmou a legitimidade de um recurso constitucional disponível à participação. Cumprindo tal objetivo, a Comissão se dissolveu e o grupo de familiares diretamente interessado na resolução da problemática levantada se dispôs a transformar-se num grupo testemunhal, por sua persistência numa demanda definida e específica.

Notas

- (1) FILGUEIRA, Carlos. Movimentos Sociales em el Uruguay de Hoy, CLACSO/CIESU, Montevideu: Ed. de la Banda Oriental, Montevideu, 1985.
- (2) GONZALES, Luis E. "Los Partidos Políticos y la Redemocratización", Cuadernos del CLAEH, 2a. serie, No. 37, Montevideu, 1986.
- (3) Nas eleições anteriores ao golpe de Estado a Frente Ampla conquistou 18% dos votos a nível nacional, e 30% em Montevideu, tornando-se, deste modo, a segunda força política da Capital, depois do Partido Colorado.
- (4) GONZALEZ, Luis F. Op. Cit., 1986.
- (5) FILGUEIRA, Carlos. "Estado, Política y Movimientos Sociales en el Nuevo Orden", em Los Conflictos por la Constitución de un Nuevo Orden, Buenos Aires: CLACSO, 1987.
- (6) Em 1933, sob a presidência de G. Terra, houve uma mudança na institucionalidade política, que foi qualificada de Golpe de Estado. Seu caráter foi cívico-militar, e sua extensão foi de alguns anos.
- (7) Os partidos políticos não participaram todos desta negociação. Um dos grandes partidos tradicionais, o Partido Nacional, se auto-excluiu numa jogada política contraditória, em que colocava como necessária a negociação com a corporação militar, ao mesmo tempo em que era considerado desprestigiado ou arriscado um certo acordo ou aproximação com os militares. De todos os modos, o denominado "Pacto do Clube Naval" obteve o apoio e a legitimidade suficientes para transformar-se num marco de capital importância que possibilitou, com outros eventos, o trânsito à democracia.
- (8) A Convergência Nacional Programática contou com a presença de praticamente todos os setores políticos e sociais presentes na sociedade - partidos políticos, federação cooperativa de ajuda mútua (FUCVAM), Central sindical - PIT-CNT -, associações estudantis, empresariais, movimento de DDHH etc.
- (9) DE SIERRA, Gerónimo e Castangnola, José L. "Uruguay: Los Actores Sócio-políticos ante la Democratización y la Modernización del Estado", em Democratización, Modernización y Actores Sócio-Políticos, Vol. 28, Buenos Aires: CLACSO, 1988.
- (10) De Sierra, Gerónimo e Castangnola, José L. Op. cit., 1988.
- (11) Documentos da Convergência Nacional Programática, Seção Direitos Humanos.
- (12) A reforma constitucional realizada em 1967 e ainda vigente, tende a aumentar os poderes do Executivo em detrimento do Poder Legislativo.

- (13) De Sierra, Gerónimo e Castangnola, José L. Op. cit., 1988.
- (14) O Presidente da República, Julio Maria Sanguinetti, iniciou seu governo com declarações sobre possíveis julgamentos de militares por parte da Justiça Civil (fevereiro de 1985). No entanto, já em março desse ano, seu discurso sobre o tema evidenciou mudanças, à medida em que parecem ser consideradas diferentes jurisdições, civil e militar, para atender às reclamações sobre atuação das FFAA. (Seminário Búsqueda, março de 1985).
- (15) A falta de acordos substanciais entre a Frente Ampla e o Partido Nacional não se coloca como um fato novo, centrado exclusivamente no tópico referente aos DDHH, mas, ao contrário, transcendeu este tópico e teve como antecedente mais imediato os desencontros ocorridos com referência à saída democrática no “Pacto do Clube Naval”.
- (16) O mencionado projeto contemplava uma ampla delimitação dos delitos englobados sob o rótulo de lesa-humanidade, levando em consideração as irregularidades que se estavam denunciando publicamente. Defendia a esfera da justiça civil em primeira instância, para o esclarecimento das situações denunciadas, e em caso de conflito de jurisdição inclinava-se a favor da esfera civil, para continuar com as investigações até que se dirimisse o conflito. Facultava às organizações defensoras dos DDHH a oportunidade de oferecer provas durante a etapa processual, sempre que tais organizações estivessem reconhecidas pela ordem jurídica.
- (17) Entrevista semi-estruturada com um representante do SERPAJ, abril de 1990.
- (18) A estratégia de ação desdobrada pelo governo militar baseou-se fundamentalmente no uso de mecanismos “legais” de repressão, como o encarceramento. Neste sentido, o universo correspondente a desaparecimentos forçados foi relativamente baixo, em termos comparativos com outros países do Cone Sul. Levando isto em conta, resulta marcante o número de uruguaios desaparecidos na Argentina, já que de um total de 165 pessoas nessa condição, 126 ocorreram em território argentino. Fonte: Informe da Comissão Parlamentar de Inquérito.
- (19) Entrevista semi-estruturada com um integrante do grupo de familiares de presos-desaparecidos, dezembro de 1989.
- (20) Idem.
- (21) Surgiu, nas fases finais do período autoritário, a Comissão Nacional de DDHH, que em seu momento teve presença pública e capacidade de convocação nacional e internacional, dissolvendo-se logo após a instauração do regime democrático.
- (22) Entrevista semi-estruturada com um representante de SERPAJ, abril de 1990.

- (23) Midaglia, Carmen. "Interpretación Preliminar de los Nuevos Movimientos Sociales en Uruguay: FUCVAM y DDHH, em Ensayos sobre el Uruguay de los 80. Actores, Situaciones e Intereses, CIESU, 1989.
- (24) Gomez, José Maria. "A resposta da sociedade: a luta pelos direitos humanos no cone sul", Revista DADOS, Vol. 28, No. 1, Rio de Janeiro, 1985.
- (25) Offe, Claus. "A democracia partidária competitiva e o welfare state Keynesiano: Fatores de estabilidade e desorganização", Revista DADOS, Vol. 26, No. 1, Rio de Janeiro, 1983.
- (26) Os meios utilizados pela corporação militar para deter o avanço das reclamações que solicitavam a revisão de seus atos foram variados. Entre eles cabe considerar: a interposição de recursos de jurisdição entre a justiça civil e a militar; a negativa a comparecer para declaração à justiça civil; o não fornecimento de informações necessárias para as investigações em curso.
- (27) Entrevista semi-estruturada com um integrante do grupo de familiares de presos-desaparecidos, dezembro de 1989.
- (28) Idem.
- (29) Declaração de um integrante do grupo de familiares de presos-desaparecidos, Semanário Brecha, 1/08/86.
- (30) Entrevista de um integrante do grupo de familiares de presos-desaparecidos, dezembro de 1989.
- (31) Offe, Claus. "Los nuevos movimientos sociales cuestionam los límites de la política institucional", em Partidos Políticos y Nuevos Movimientos Sociales, Editorial Sistema, Madri, 1986.
- (32) A comissão investigadora dedicada aos casos de cidadãos presos-desaparecidos determinou que "dos testemunhos recolhidos surge uma vinculação entre os desaparecimentos ocorridos no Uruguai e na Argentina com a presença de militares uruguaios..., mas a comissão entende que as irregularidades testemunhadas não podem ser atribuídas a decisões orgânicas...", ou seja, as decisões que envolvem o corpo militar como um todo. Semanario Búsqueda, Nov., 1985.
- (33) Ibarburu, Luz. "Marco descritivo e etapas. As formas organizativas e a participação popular", apresentação ao Tribunal Permanente dos Povos, 1990.
- (34) Rodriguez, Roger. "El Referendum", apresentação ao Tribunal Permanente dos Povos, 1990.
- (35) Gallochio, Enrique. "El referendun. Avance de las fuerzas de cambio", apresentação ao Tribunal Permanente dos Povos, 1990.

- ⁽³⁶⁾ Documento das mães e familiares dos presos-desaparecidos: "El Referendum desde los familiares", 1990.
- ⁽³⁷⁾ Entrevista semi-estruturada com um integrante do grupo de familiares dos presos-desaparecidos, dezembro de 1989.
- ⁽³⁸⁾ Melucci, Alberto. "Ten Hypotheses for the analysis of new movements", miemo, 1981.
- ⁽³⁹⁾ Boschi, Renato. "A Arte da Associação: política de Base e Democracia no Brasil", IUPERJ, Rio e Janeiro, 1987.